



## Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	50010001

EMENTA  
EMENDA Nº 1 CSPCCO/2021 - Requer o acréscimo de despesa para o Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade. (Programa: 5016; Ação: 21BM; Nacional - ACR-APR; Meta: 300 ações apoiadas; Valor: 1.000.000.000).

MODALIDADE DE EMENDA  
Comissão

SEQUENCIAL  
00001207

ESFERA ORÇAMENTÁRIA  
10 - Orçamento Fiscal

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO  
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA  
30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA  
06.181.5016.21BM.0001

FUNÇÃO  
06 - Segurança Pública

SUBFUNÇÃO  
181 - Policiamento

PROGRAMA  
5016 - Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento

AÇÃO  
21BM - Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade

SUBTÍTULO  
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA  
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Ação apoiada (unidade)	1	300

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	6	500.000.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	6	500.000.000
<b>TOTAL:</b>			<b>1.000.000.000</b>

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003179	188	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	1.000.000.000
<b>TOTAL:</b>						<b>1.000.000.000</b>

### JUSTIFICATIVA

A Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado da Câmara dos Deputados apresenta a presente emenda no intuito de possibilitar o emprego de esforços e dotação orçamentária para auxiliar na realização dos investimentos necessários para a implementação das políticas públicas de segurança e combate ao crime organizado, visando possibilitar a estruturação e modernização dos órgãos e instituições de segurança pública federais, estaduais e municipais, que estejam alinhados aos objetivos do Plano Nacional de Segurança Pública e às diretrizes estratégicas da Secretaria Nacional de Segurança Pública e Secretaria de Operações Integradas do Ministério da Justiça e Segurança Pública. Também, para promover o desenvolvimento e apoio na realização de atividades de inteligência, de operações integradas, de incidentes e crises, de integração entre agências e prevenção social, com foco em populações vulneráveis em áreas críticas, capacitação e valorização profissional, saúde no trabalho e qualidade de vida para os profissionais da segurança pública e defesa civil, com a construção de policlínicas, centros de treinamentos e reabilitação. Visa também, possibilitar a aquisição de simuladores de tiro virtuais e veículos adaptados para compor os simuladores de tiro itinerantes, para treinamento em tiro, em técnicas táticas; aquisição de material bélico para atender as forças policiais dos Estados; aquisição de equipamentos(hardware) e aplicativos(software) para a ampliação da infraestrutura de TI(TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO), bem como a implantação do sistema de vídeo-monitoramento nas cidades; implantação ou ampliação de rede de radiocomunicação digital, visando melhorar a capacidade de comunicação crítica das forças de segurança pública e, envolve ainda, a possibilidade de aquisição de terminais de radiocomunicação digital para as forças de segurança pública da União, Estados, Municípios ou do Distrito Federal, possibilitando que as ligações entre os rádios de frequência dos órgãos de segurança pública sejam protegidas com a criptografia de ponta a ponta, o que significa que terceiros não podem ouvi-las; a reestruturação das Sedes das Polícias Militares e Bombeiros Militares dos Estados e do Distrito Federal; a implantação de Bases de Segurança Pública nos rios dos Estados do Norte brasileiro, devido às grandes extensões e vulnerabilidade, acontecem muitos crimes de pirataria, tráfico de drogas, contrabandos, entre outros crimes.

Autor(a): 5001 - null Alteração: 04/11/2021 à(s) 16:16:16h

\*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.



## Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	<b>EMENDA</b>
Comissão	APROPRIAÇÃO	<b>50010002</b>

EMENTA  
EMENDA Nº 2 - CSPCCO/2021 - Requer a inclusão de despesa para Administração da Unidade - Curso de Formação Profissional de novos Policiais das Polícias Federal, Polícia Rodoviária Federal e Polícia Penal Federal (DEPEN). (Programa:0032; Ação: 2000; Nacional; INC-APR; Meta: 1; Valor: 130.000.000)

MODALIDADE DE EMENDA  
Comissão

ESFERA ORÇAMENTÁRIA  
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO  
05 - Justiça e Segurança Pública

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO  
990 - Atípica / Outras

TIPO DE REALIZAÇÃO  
990 - Atípica/Desnecessária

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO  
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA  
30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta

**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 06.122.0032.2000.**

FUNÇÃO  
06 - Segurança Pública

SUBFUNÇÃO  
122 - Administração Geral

PROGRAMA  
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

AÇÃO  
2000 - Administração da Unidade

SUBTÍTULO  
- Curso de Formação Policial para novos Policiais da Polícia Rodoviária Federal, Polícia Penal Federal( DEPEN) e Polícia Federal. - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA  
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
--	------	--------------------

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	<i>em R\$ 1,00</i> ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	130.000.000
<b>TOTAL:</b>			<b>130.000.000</b>

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	<i>em R\$ 1,00</i> CANCELAMENTO
000001020	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	130.000.000
<b>TOTAL:</b>						<b>130.000.000</b>

### JUSTIFICATIVA

A segurança pública é uma atividade exclusiva de estado e uma demanda permanente da população brasileira. O prejuízo para a economia da nação com a insegurança é estimado na casa dos bilhões. Uma das linhas de atuação da administração pública para melhorar os índices de segurança pública é através da reposição e ampliação do efetivo de Policiais. A três polícias federais estão com concursos em andamento e com a possibilidade de ampliação do número de Policiais inicialmente previsto. A presente emenda visa viabilizar a convocação de todos os candidatos aprovados na Polícia Rodoviária Federal, da Polícia Federal e da Polícia Penal Federal (DEPEN). Estima-se que são mais de 5000 candidatos aprovados acima do número de vagas, nos três concursos e aptos a serem chamados para o Curso de Formação Policial-CFP, que é a segunda etapa desses concursos. Cumpre salientar que esses certames são naturalmente demorados, em virtude da necessidade de várias etapas e fases eliminatórias. Diante desse cenário, é mais eficiente e econômico para a administração pública a convocação de todos os aprovados, ao invés da realização de um novo concurso. A presente emenda visa viabilizar o orçamento necessário para esse Curso de Formação Policial de cada órgão citado.



## Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	50010003

EMENTA  
EMENDA Nº 3 - CSPCCO/2021 - Requer acréscimo de despesa para Reserva de Contingência Fiscal destinada à alteração da estrutura de carreiras com aumento e remuneração das Polícias Rodoviária Federal, Polícia Federal e Polícia Penal Federal ( DEPEN). (Programa:0999; Ação: 0Z01; Nacional - ACR-APR; Meta: 1; Valor: 2.000.000.000) -

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Comissão	000003036

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
71000 - Encargos Financeiros da União	71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	99.999.0999.0Z01.0001
------------------------	-----------------------

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
99 - Reserva de Contingência	999 - Reserva de Contingência

PROGRAMA
0999 - Reserva de Contingência

AÇÃO
0Z01 - Reserva de Contingência Fiscal - Primária

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
--	------	--------------------

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplicações Diretas	8	2.000.000.000

**TOTAL: 2.000.000.000**

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000001020	100	3	Outras Despesas Correntes	90	2	1.108.442.290
000001060	100	3	Outras Despesas Correntes	90	2	243.942.097
000001336	150	3	Outras Despesas Correntes	90	2	87.642.723
000002493	100	3	Outras Despesas Correntes	90	2	95.738.978
000002512	100	3	Outras Despesas Correntes	40	2	144.000.000
000002512	100	3	Outras Despesas Correntes	90	2	300.000.000
000002582	100	3	Outras Despesas Correntes	90	2	20.233.912

**TOTAL: 2.000.000.000**

### JUSTIFICATIVA

A carreiras policiais da União há muitos anos carecem de alteração de estrutura e reconhecimento salarial. É sabido que os policiais da PRF, PF e Polícia Penal Federal ganham os menores salários das carreiras exclusivas do estado de nível superior do poder executivo. Há muitos anos estão com seus subsídios congelados e sofrendo a perda do poder aquisitivo. O trabalho desses servidores gera economia aos cofres públicos da ordem de bilhões de reais, seja com apreensões de bens, recuperação de recursos desviados pela corrupção, pela redução dos acidentes de trânsito, pela asfixia que causam ao crime organizado, pelas apreensões de drogas e armamentos, e até mesmo pelas vidas que preservam diariamente com o seu trabalho. Há muito a sociedade brasileira está em dívida com esses Policiais que trocam suas vidas, literalmente, em nome da segurança da sociedade e de um país mais atrativo para investimentos e negócios. A presente emenda visa incluir um dispositivo para permitir a alteração da estrutura das carreiras policiais da união, incluindo aumento salarial.



## Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	50010004

EMENTA  
EMENDA Nº 4 - CSPCCO/2021 - Requer o acréscimo de despesa para a Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON. (Programa: 6012; Ação: 14T5; Nacional - ACR-APR; Meta: 50% de execução ; Valor: R\$ 100.000.000).

MODALIDADE DE EMENDA  
Comissão

**SEQUENCIAL**  
**00002376**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA  
10 - Orçamento Fiscal

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO  
52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA  
52121 - Comando do Exército

**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA**      **05.153.6012.14T5.0001**

FUNÇÃO  
05 - Defesa Nacional

SUBFUNÇÃO  
153 - Defesa Terrestre

PROGRAMA  
6012 - Defesa Nacional

AÇÃO  
14T5 - Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON

SUBTÍTULO  
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA  
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA  
Sistema implantado (% de execução)

META  
3

QTD META A ALTERAR  
50

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	6	50.000.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	6	50.000.000
<b>TOTAL:</b>			<b>100.000.000</b>

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003179	188	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	100.000.000
<b>TOTAL:</b>						<b>100.000.000</b>

### JUSTIFICATIVA

O Exército Brasileiro necessita dos meios necessários para exercer o monitoramento e o controle contínuo e permanente de áreas de interesse do Território Nacional, particularmente da faixa de fronteira terrestre brasileira, com o apoio de sensores, decisores e atuadores e de outros meios tecnológicos que garantam um fluxo ágil e seguro de informações confiáveis e oportunas, de modo a possibilitar o exercício do comando e controle em todos os níveis de atuação do Exército, segundo a sua destinação constitucional. Para tanto, é preciso prover as estruturas física e lógica adequadas ao ciclo de Comando e Controle em todos os níveis do processo decisório, contemplando enlaces apropriados para comunicações entre todos os escalões, com capacidade de transmissão compatível com a missão atribuída e com a possibilidade de operar em rede, conforme estabelecido na Estratégia Nacional de Defesa. O Projeto aumenta a presença do Estado em áreas de interesse do Território Nacional, particularmente ao longo da fronteira terrestre, contribuindo com o esforço governamental de manter efetivo controle sobre aquelas áreas, atendendo ao trinômio monitoramento / controle, mobilidade e presença, enfatizado nas Diretrizes Estratégicas constantes da Estratégia Nacional de Defesa. O SISFRON facilita o cumprimento das missões decorrentes da destinação constitucional prevista no art. 142 da Constituição Federal e, particularmente, na Lei Complementar nº 97 / 1999, alterada pelas leis complementares nº 117 / 2004 e nº 136 / 2010, no tocante às ações preventivas e repressivas, na faixa de fronteira terrestre. O projeto, face à sua amplitude e complexidade, com o envolvimento da indústria nacional, necessita da manutenção de um fluxo regular de recursos que não fique sujeito a oscilações decorrentes de eventuais limitações na execução orçamentária, a fim de não comprometer o desenvolvimento tecnológico do Sistema e o cumprimento dos compromissos contratuais. Além de proporcionar à Unidade da Federação o incremento da economia local, por intermédio das atividades comerciais indiretas, o Exército Brasileiro, integrado com os diversos órgãos de segurança pública, proporcionará aumento na arrecadação tributária dos Estados, considerando que atuará no combate à evasão de divisas. O Exército Brasileiro persegue, incansavelmente, o objetivo de atender à expectativa da Nação Brasileira de concretizar a presença do Estado na região fronteiriça do País. Com isso, por intermédio do Programa do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (SISFRON), a Força Terrestre contribui significativamente no cumprimento do prescrito no Programa de Proteção Integrada de Fronteiras (PIPF), instituído pelo Decreto nº 8.903, de 16 de novembro

Autor(a): 5001 - null

Alteração: 04/11/2021 à(s) 16:16:16h

\*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 19/2021 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2022

## Espelho - Emenda à Despesa

### JUSTIFICATIVA

de 2016, que, de acordo com a política de estratégia nacional, fortalecendo a prevenção, o controle, a fiscalização e a repressão aos delitos transfronteiriços. Com a suplementação solicitada, o Exército Brasileiro tem o firme propósito de seguir as diretrizes desse Decreto, a saber: I - a atuação integrada e coordenada dos órgãos de segurança pública, dos órgãos de inteligência, da Secretaria da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda e do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, nos termos da legislação vigente; e II - a cooperação e integração com os países vizinhos. Assim, a continuidade de aporte de recursos no Programa Estratégico SISFRON permitirá atender as demandas reprimidas, considerando os sucessivos cortes e contingenciamentos nos exercícios anteriores, para a consecução dos objetivos e metas estabelecidas para 2022.



## Espelho - Emenda ao Texto da Lei

### TIPO AUTOR

Comissão

### EMENDA

50010005

### EMENTA

EMENDA Nº 5 - CSPCCO/2021 - Para incluir novo item no Anexo V, Cap II, Seção 1, Subseção 2. Item 1. Anteprojetos que alteram a estrutura de carreiras e aumentam a remuneração das Polícias - Polícia Rodoviária Federal, Polícia Federal e Polícia Penal Federal (DEPEN), no valor de R\$ 2.000.000.000,00.

### TIPO DA EMENDA

Aditiva

### ADIÇÃO

Depois

### REFERÊNCIA

Anexo V, Cap II, Seção 1, Subseção 2, Item 1

### TEXTO PROPOSTO

2. Anteprojetos que alteram a estrutura de carreiras e aumentam a remuneração das Polícias- Polícia Rodoviária Federal, Polícia Federal e Polícia Penal Federal(DEPEN), no valor de R\$ 2.000.000.000,00( Dois bilhões de reais)

### JUSTIFICATIVA

A carreiras policiais da União há muitos anos carecem de alteração de estrutura e reconhecimento salarial. É sabido que os policiais da PRF, PF e Polícia Penal Federal ganham os menores salários do poder executivo. Há muitos anos estão com seus subsídios congelados e sofrendo a perda do poder aquisitivo. O trabalho desses servidores gera economia aos cofres públicos da ordem de bilhões de reais, seja com apreensões de bens, recuperação de recursos desviados pela corrupção, pela redução dos acidentes de trânsito, pela asfixia que causam ao crime organizado, pelas apreensões de drogas e armamentos, e até mesmo pelas vidas que preservam diariamente com o seu trabalho. Há muito a sociedade brasileira está em dívida com esses Policiais que trocam suas vidas, literalmente, em nome da segurança da sociedade e de um país mais atrativo para investimentos e negócios. A presente emenda visa incluir um dispositivo para permitir a alteração da estrutura das carreiras policiais da união, incluindo aumento salarial.



## Espelho - Emenda ao Texto da Lei

### TIPO AUTOR

Comissão

### EMENDA

50010005

### EMENTA

Efetiva a emenda LOA-TXT 6463150. EMENDA Nº 5 - CSPCCO/2021 - Para incluir novo item no Anexo V, Cap II, Seção 1, Subseção 2. Item 1. Anteprojetos que alteram a estrutura de carreiras e aumentam a remuneração das Polícias - Polícia Rodoviária Federal, Polícia Federal e Polícia Penal Federal (DEPEN), no valor de R\$ 2.000.000.000,00.

### TIPO DA EMENDA

Aditiva

### ADIÇÃO

Depois

### REFERÊNCIA

Anexo V, Cap II, Seção 1, Subseção 2, Item 1

### TEXTO PROPOSTO

2. Anteprojetos que alteram a estrutura de carreiras e aumentam a remuneração das Polícias- Polícia Rodoviária Federal, Polícia Federal e Polícia Penal Federal(DEPEN), no valor de R\$ 2.000.000.000,00( Dois bilhões de reais)

### JUSTIFICATIVA

A carreiras policiais da União há muitos anos carecem de alteração de estrutura e reconhecimento salarial. É sabido que os policiais da PRF, PF e Polícia Penal Federal ganham os menores salários do poder executivo. Há muitos anos estão com seus subsídios congelados e sofrendo a perda do poder aquisitivo. O trabalho desses servidores gera economia aos cofres públicos da ordem de bilhões de reais, seja com apreensões de bens, recuperação de recursos desviados pela corrupção, pela redução dos acidentes de trânsito, pela asfixia que causam ao crime organizado, pelas apreensões de drogas e armamentos, e até mesmo pelas vidas que preservam diariamente com o seu trabalho. Há muito a sociedade brasileira está em dívida com esses Policiais que trocam suas vidas, literalmente, em nome da segurança da sociedade e de um país mais atrativo para investimentos e negócios. A presente emenda visa incluir um dispositivo para permitir a alteração da estrutura das carreiras policiais da união, incluindo aumento salarial.



## Recibo de Entrega de Emendas

Chave de Segurança: **403166**

### EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

NÚMERO	UO	AÇÃO + SUBTÍTULO	LOCALIDADE	ACRÉSCIMO (R\$ 1,00)
50010001	30101	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - Nacional	Nacional	1.000.000.000
50010002	30101	Administração da Unidade - Curso de Formação Policial para novos Policiais da Polícia Rodoviária Federal, Polícia Penal Federal( DEPEN) e Polícia Federal. - Nacional	Nacional	130.000.000
50010003	71101	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Nacional	Nacional	2.000.000.000
50010004	52121	Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON - Nacional	Nacional	100.000.000

### EMENDA DE REMANEJAMENTO DE DESPESA

*\*Nenhuma emenda encontrada.*

### EMENDA DE CANCELAMENTO DE DESPESA

*\*Nenhuma emenda encontrada.*

### EMENDA AO TEXTO DA LEI

NÚMERO	REFERÊNCIA	TIPO
50010005	Anexo V, Cap II, Seção 1, Subseção 2, Item 1	Aditiva

### EMENDA À RECEITA (reestimativa)

*\*Nenhuma emenda encontrada.*

### EMENDA DE RENÚNCIA DE RECEITA

*\*Nenhuma emenda encontrada.*

TOTAIS

	QUANTIDADE	Valor (R\$ 1,00)
EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA	4	3.230.000.000
EMENDA DE REMANEJAMENTO DE DESPESA	0	0
EMENDA DE CANCELAMENTO DE DESPESA	0	0
EMENDA AO TEXTO DA LEI	1	
EMENDA À RECEITA (reestimativa)	0	0
EMENDA DE RENÚNCIA DE RECEITA	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>5</b>	

#### AUTOR DA EMENDA

5001 - Com. Seg. Pública e Comb. Crime Org

Assinatura: \_\_\_\_\_

#### TIPO AUTOR

Comissão Câmara dos Deputados

Credenciado: \_\_\_\_\_